



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 426/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Certidão de Óbito, encaminhada a esta Secretaria, através da Comunicação Interna nº 270/2025/SEMAP, na data de 11 de julho de 2025;

Considerando que o inciso VI, do artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 281/2011, prevê a ausência justificada de 08 (oito) dias consecutivos de luto por falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, enteados, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, netos, madrasta ou padrasto;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA POR LUTO, ao servidor **ANTÔNIO ROSA**, matrícula 1229, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, por um período de 08 (oito) dias, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2025.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO HENRIQUE DE  
SOUZA:66224837600  
Dados: 2025.07.16 11:00:31  
-03'00'

**ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

